

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 219/2018 - DL

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 784/2018
Data: 31/07/2018

Folha: 1/2

Fornecedor: ITAIPU AUTO PEÇAS LTDA.
Endereço: RUA PADRE DIOGO FEIJÓ, N° 382
Cidade: PORTO ALEGRE - RS
CNPJ: 90.748.971/0001-07

Código: 7457

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO MARCOPOLO VOLARE DE PLACAS ITO 1528 ANO 2012.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	2,00	SINALEIRA SUPERIOR TRASEIRA (02-02-2279)	PÇ	89,00	178,00
2	2,00	SINALEIRA SUPERIOR DIANTEIRA (02-02-2280)	PÇ	89,00	178,00
3	1,00	SINALEIRA LATERAL (02-02-2281)	PÇ	18,00	18,00
4	1,00	TUBO DE COLA (01-24-0018)	UN	34,00	34,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

São Jerônimo, 31 de Julho de 2018

EVANDRO AGIZ HEBERLE

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 784/2018
Data: 31/07/2018

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Valor da Despesa: 408,00 (quatrocentos e oito reais)

Pagamento.....: 30 DIAS APOS RECEBER NF NA CONTABILIDADE
